



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 73/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 a 167 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Deputado Estadual Beto Pereira, para que elabore Projeto de Lei Estadual que obrigue as Concessionárias das Rodovias Federais e Estaduais que exploram as praças de pedágio localizadas nas referidas rodovias dentro do Estado, a cederem passe livre para carros Oficiais (ambulâncias, carros de bombeiros, hospitais, clínicas e empresas, prestadoras de serviços à saúde). Considerando que mesmo correndo para socorrer uma vítima ferida, uma ambulância ou resgate dos bombeiros são obrigados a passar nas cabines de pedágios para obter a isenção de cobrança nos pedágios. Nessa situação, é muito comum enfrentarem filas até chegar à cabine do pedágio, perdendo um precioso e vital tempo. JUSTIFICATIVA As ambulâncias dos órgãos públicos de saúde já não pagam o valor do pedágio por conta de uma determinação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que isenta carros oficiais e as ambulâncias dos órgãos públicos de saúde. Contudo, além de não precisarem realizar o pagamento, as ambulâncias não precisarão mais pegar a fila comum de carros. Com isso, os veículos de emergência, devidamente sinalizados, passarão pelo "passe livre" da direta na praça dos pedágios o que vai proporcionar maior eficiência e mais agilidade nos socorros e deslocamento de urgência e emergência especialmente em acidentes de trânsito em todo o Estado, o resultado será positivo com ganho de tempo significativo nos atendimentos ou transportes médicos, pois identificados por tags, os veículos passarão diretamente pelo Sem Parar. "Não dá para perder um segundo sequer durante o socorro médico! Não faz sentido uma ambulância ou resgate dos bombeiros ter de parar em cabine de pedágio para obter a isenção! Em diversas ocasiões enfrentam longas filas e o atendimento médico sofre com a perda de preciosos minutos que podem ser vitais. As viaturas já têm direito à gratuidade nos pedágios, portanto é só instalar o tag de livre acesso." Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017

Gerson Miranda da
Silva

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito

Vitor Hugo
Wormsbeker

Claudinei Bitencourt
Lopes

Andres Claudio de
Souza

Anivaldo Moraes de
Almeida

Aline Loubet da Silva

